



TRT DA 10ª REGIÃO
 SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
 Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

III CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS DO DISTRITO FEDERAL ETAPA I	
OBJETIVO GERAL	Formação de servidores e magistrados para disseminação da cultura da paz no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do curso, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender a diferença conceitual dos princípios e da aplicabilidade da mediação e da conciliação na prática judicial; • Compreender a lide e auxiliar o Magistrado na condução da audiência de conciliação, aproximando as partes para a resolução do conflito com aplicação de técnicas e atuação de maneira construtiva; • Compreender a importância do autoconhecimento na gestão das emoções que surgem no ambiente de negociação; • Difundir no âmbito do Poder Judiciário a cultura da paz; • Confeccionar a ata de audiência de forma completa com o correto fluxo processual.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1 – Palestra de Abertura (aberta ao público em geral e a ser realizada em auditório em forma de Painel)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Importância da Cultura da Paz no Poder Judiciário. Panorama atual. Análise das Políticas Públicas de Tratamento Adequado dos Conflitos de interesses. • Apresentação da Proposta do Curso e exposição da metodologia a ser utilizada, inclusive, em relação à AVA <p>2 - Métodos de Resolução Apropriada de Disputas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos históricos e teóricos da Resolução Apropriada de Disputas • Conciliação, Mediação e Arbitragem • Métodos inominados • Conciliação e mediação: diferenças, princípios e fundamentos. <p>3 - Políticas Públicas em Resolução Apropriada de Disputas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Resolução 125 do CNJ • Resolução 174 do CSJT • Resolução 29 do TRT 18 • Lei de Mediação • CPC de 2015 • IN 39 do TST • Reforma Trabalhista – Lei 13.467/17 <p>4 - A Moderna Teoria do Conflito</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fundamentos da Negociação • Teoria dos Jogos • Conflito Construtivo e destrutivo • Negociação Cooperativa e Competitiva • Escola de Harvard: negociação baseada em princípios • Escola de Harvard: separar Questões, Interesses e Sentimentos – Q/I/S • Contribuições Interdisciplinares: Teoria Sistêmica • Contribuições Interdisciplinares: Teoria da Comunicação <p>5 - Ferramentas de Comunicação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empatia • Rapport

- Validação
- Igualdade de tratamento
- Recontextualização
- Teste de realidade
- Escuta ativa
- Paráfrase
- Resumo
- Empoderamento
- Afago
- Enquadre
- Silêncio
- Normalização

6 - Ferramentas de Negociação:

- Competências autocompositivas;
- Qualidade em processos autocompositivos;
- Inteligência emocional
- A provocação de mudanças
- Separar as pessoas dos problemas
- Concentrar nos interesses e não nas posições
- Buscar variedades de soluções de ganhos mútuos
- Insistir em critérios objetivos

7 - Etapas de Audiência e o Papel Conciliador sob a ótica da Teoria do Conflito

Como devem agir os Conciliadores em cada fase da audiência e quais as ferramentas que podem ser úteis:

• 1ª etapa - ambientação:

- Objetivo: etapa de acolhimento e informações sobre os princípios fundamentais e estruturais da conciliação

- Ferramentas: Discurso de abertura, Rapport, Empatia, Empoderamento, Afago.

• 2ª etapa - reunião de informações (relato das histórias):

- Objetivo: conhecer a desavença, a partir do ponto de vista de cada participante, suas motivações para o conflito, seus sentimentos e sua disposição para a autocomposição.

- Ferramentas: Rapport, empatia, validação, paráfrase, resumo com conotação positiva, sessões privadas, audição de propostas implícitas, recontextualização, empoderamento, enquadre, silêncio, separar as pessoas dos problemas, investigar os interesses sob as posições.

• 3ª etapa - esclarecimentos da controvérsia (definição da pauta/agenda de trabalho tanto subjetiva quanto objetiva):

- Objetivo: tornar claros os termos objetivos e subjetivos que carecem de esclarecimento e decisão, agrupar os assuntos e eleger a ordem de abordagem.

Ferramentas: Rapport, empatia, escuta ativa, normalização, organização de questões e interesses, resumo com conotação positiva, audição de propostas implícitas, sessões privadas.

• 4ª etapa - resolução das questões (negociação da pauta):

- Objetivo: Análise, criação de múltiplas propostas e negociação das mesmas, com vistas a eleger opções que contemplem interesses e necessidades de todos e gerem satisfação mútua.

- Ferramentas: Rapport, empatia, teste de realidade, validação, sessões privadas, normalização, audição de propostas implícitas, organização de questões/interesses, geração de múltiplas opções, investimento em critérios objetivos.

• 5ª etapa – elaboração do acordo ou declaração de impasse:

- Objetivo: constar na ata os termos e condições do acordo, propiciando revisão e ratificação por todos.

- Ferramentas: Rapport, empatia, validação, teste de realidade, respeito à autonomia da vontade, respeito às leis vigentes.

• 6ª etapa - encerramento (despedida):

- Objetivo: despedir-se das partes com validação de seus esforços, quer tenham feito acordo, quer não tenham feito, respeitando-se a autonomia da vontade.

- Ferramentas: Rapport, empatia.

8- Redação da ata – com ou sem acordo

- Redação da ata de acordo: estrutura e condições do acordo
- Ata com força de Alvará
- Ata com força de certidão narrativa

	<ul style="list-style-type: none"> Responsabilidade subsidiária e solidária na ata Pluralidade de partes Discriminação de verbas salariais e indenizatórias Da confidencialidade à confissão: o que constar Os incidentes mais comuns Preparação do processo para instrução: produção de prova pericial; arrolamento de testemunha; precatória; procedimentos de urgência; documentos; habilitação em recuperação judicial e falência. <p>9 - Sistemas Informatizados. Pje; AUD; Auto-textos. Sistema de Conciliação Virtual (JTE)</p> <p>10 - Supervisão de CEJUSC (apenas para Magistrados)</p> <ul style="list-style-type: none"> atividades relacionadas à Supervisão; instrumentos de supervisão e avaliação.
PROFISSIONAIS DE ENSINO	<ul style="list-style-type: none"> Juíza Roberta de Melo Carvalho (Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região) Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva (Integrante do Conselho do CEJUSC-JT18 e NUPEMEC-JT18 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região) Juíza Ana Cláudia Torres Viana (Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região) Marta Verli: Servidora do TRT da 10ª Região (Chefe de Seção do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC - do TRT da 10ª Região).
PERÍODO DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO	<p>Etapa I</p> <ul style="list-style-type: none"> 1º a 5 de outubro de 2018 <ul style="list-style-type: none"> 1º de outubro: <u>das 9h às 19h</u> 2 a 5 de outubro: <u>das 8h às 18h</u>
CARGA-HORÁRIA TOTAL	Etapa I: 40 horas-aula
MODALIDADE	Presencial
ÁREA	Judiciária
PRÉ-REQUISITO	Para atuar como <u>mediador judicial</u> o participante deverá ter graduação há pelo menos <u>dois anos em curso de ensino superior</u> de instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
PÚBLICO-ALVO	<ul style="list-style-type: none"> Servidores e Magistrados das Varas do Trabalho <u>do Distrito Federal</u> e servidores lotados em gabinetes de Desembargadores, preferencialmente. <p>OBS: A Palestra de abertura, que será realizada no dia 1º de outubro, das 9h às 12h, terá como público alvo os inscritos neste Curso, além dos demais <u>magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e público externo</u>.</p>
NÚMERO DE VAGAS	<ul style="list-style-type: none"> Curso (exclusivo para magistrados e servidores do TRT 10 listados no item "público alvo"): Até 30 vagas. Palestra de abertura: Até 50 vagas para demais magistrados, servidores, estagiários e terceirizados não inscritos no Curso.
LOCAL DE REALIZAÇÃO	<p><u>Etapa 1 (servidores e magistrados):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Palestra de Abertura: Auditório Oswaldo Florêncio Neme - Sede do TRT da 10ª Região, 2ª andar (SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF). Curso: Sala de Treinamento: Anexo I, térreo, da Sede do TRT da 10ª Região (SAS Quadra 1, Bloco "D" Praça dos Tribunais Superiores - Brasília/DF).
METODOLOGIAS	<ul style="list-style-type: none"> Exposição dialogada. Dinâmicas em grupo. Estudo de Casos/simulações. Compartilhamento de boas práticas.
INSCRIÇÕES	<ul style="list-style-type: none"> A inscrição na etapa I não implica na inscrição automática na etapa II, ou seja a inscrição deve ser realizada em cada etapa. Além disso, é imprescindível aprovação na Etapa I para participação na Etapa II, isto é, não será permitida a participação apenas na Etapa II. O servidor inscrito no III Curso de Formação de Mediadores e Conciliadores não precisa se inscrever na Palestra de Abertura. A inscrição, em cada etapa, é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até:

	<p>Etapa I: às 23h59 do dia 26 de <u>setembro</u> de 2018 (quarta-feira)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como critério de desempate, terão preferência as Varas do Trabalho que aderiram ao Projeto de Parceria com o CEJUSC. • Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA	<ul style="list-style-type: none"> • Os participantes deverão ter frequência de 100% nas atividades durante todo o Curso. • A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início de cada encontro. Após esse período, o participante não poderá assinar a lista de frequência e poderá preencher o "Registro de ocorrência", registrando a hora de chegada. • Eventual ausência ou atraso, em um dos encontros da Etapa I deverá ser justificada no <u>PA SEI nº 18.0.000007653-4</u>, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
AVALIAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Após a conclusão da Etapa I, os participantes receberão no endereço de <i>e-mail</i> institucional o <i>link</i> para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • A certificação ficará sob responsabilidade da Escola Judicial do TRT da 10ª Região. • O recebimento do certificado da Etapa I ficará condicionado ao cumprimento de dois quesitos: 100% de frequência em todos os Encontros e preenchimento do formulário eletrônico da Avaliação de Reação, conforme item acima. • Para os servidores, a certificação nas Etapas I e II, conjuntamente, habilitará o servidor a atuar como conciliador no âmbito do TRT da 10ª Região. • Para os magistrados, a certificação na Etapa I, o habilitará a atuar como Supervisor perante o CEJUSC.
CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Encontro, no Portal da Escola Judicial, <u>conforme art. 6º da Portaria PRE-DGA nº 276/2005, deste TRT-10</u>. • Após o início desta Etapa, o pedido de desistência deverá ser elaborado no <u>PA SEI nº 18.0.000007653-4</u>, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.
INVESTIMENTO	<ul style="list-style-type: none"> • Palestra de abertura - Os custos das contratações são por hora-aula do(s) profissional(ais) de ensino, independentemente do quantitativo de participantes da ação formativa. Portanto, não há que se falar em custo de inscrição por participante para a Palestra de Abertura. • As despesas referentes as contratações das profissionais de ensino para a realização deste Evento serão empenhadas com recursos orçamentários da Rubrica Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. • O custo das contratações das instrutorias totalizou R\$ 35.650,67 (trinta e cinco mil reais seiscentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). Assim, o custo por participante é de R\$ 1.188,35 (mil cento e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), além de outras despesas com passagens e diárias, conforme o caso.
BIBLIOTECA	<ul style="list-style-type: none"> • A Biblioteca Fernando Américo Veiga Damasceno dispõe de um acervo de cerca de 7.000 livros e periódicos. As obras são em maioria da área do Direito, com prioridade para as relacionadas ao Direito do Trabalho. • Conta também com obras de áreas do conhecimento correlatas, como filosofia, sociologia, português, administração, dentre outras, e obras de referência como dicionários e manuais. • As obras da editora LTr podem ser acessadas por servidores e magistrados na biblioteca LTr digital, por meio do endereço eletrônico http://ltrdigital.com.br. • Artigos e livros eletrônicos podem ser selecionados pela equipe de bibliotecários a partir de bases de dados jurídicas de legislação, doutrina e jurisprudência.
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none"> • Em virtudes dos cortes orçamentários desta escola Judicial, não serão custeadas despesas para servidores e magistrados lotados no Tocantins. • Em relação aos servidores inscritos, nos termos do art. 9º, <i>caput</i>, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "<u>A frequência em eventos presenciais</u> de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como <u>hora trabalhada</u>." • Em relação aos Magistrados inscritos, este Evento será <u>considerado para as horas de formação continuada</u>, nos termos do art. 3º da Resolução ENAMAT nº 9/2011, alterada pela Resolução ENAMAT nº 13/2013. • Esta etapa do Curso será válida para fins de adicional de qualificação e para promoção. • As profissionais de ensino poderão incluir, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) no Portal da Escola Judicial, material complementar para estudos (manuais, legislação, por exemplo), de acesso facultativo. Por tal razão, as horas destinadas a estes acessos não serão computadas para efeito de carga horária na presente capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, Desembargador(a) Diretor(a) da Escola Judicial**, em 21/09/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0999210** e o código CRC **BF45E71C**.